



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 841 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Zeladoria, remoção de entulho, capinação e roçagem, sito o cruzamento da Rua Rio Panaro com a R. Dr. Polydoro de Oliveira Bittencourt – (muro da EMEF Ercília Nogueira Cobra) - Vila Margarida.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam do abandono em que está este trecho da via. A calçada está bloqueada, prejudicando, a passagem e causando risco de acidentes, assim como a proliferação de mosquitos e outros insetos. Imagens anexo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de abril de 2025.

TIAGO PERETTO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade



Serviço de Zeladoria, remoção de entulho, capinação e roçagem, sito a R. Indaiatuba, 309 - Parque São Vicente.